

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATE

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

e-mail: administracao@ivate.pr.gov.br

PORTARIA Nº 044/2025

Súmula: Dispõe sobre o afastamento e nova nomeação de membro do Novo Conselho do FUNDEB e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 791, de 17 de março de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 483, de 12 de dezembro de 2022, que nomeou membros do Novo FUNDEB para o biênio 2023/2026;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 176, de 10 de julho de 2023, que substitui membros do Novo FUNDEB para o biênio 2023/2026;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 213, de 10 de abril de 2024, que substitui membros do Novo FUNDEB para o biênio 2023/2026;

CONSIDERANDO o afastamento da nomeada JODELE PAES MILANI LEME, membro titular representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

CONSIDERANDO a indicação de Fabiana Paula Bidoia, como membro titular substituta representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública para o mandato acima; e

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica afastado o membro integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, Jodele Paes Milani Leme como representante dos dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e nomeada:

Titular: Fabiana Paula Bidoia - CPF.025.608.029-10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

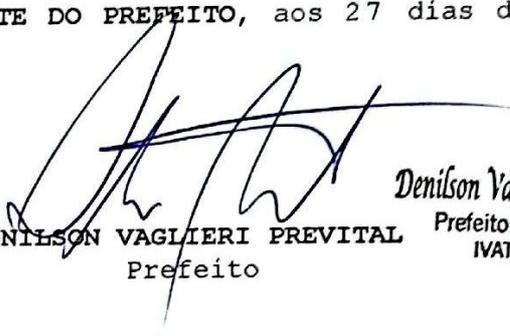
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

e-mail: administracao@ivate.pr.gov.br

Art. 2.º - Ficam mantidos todos os demais membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, nomeados pela Portaria 483/2022, para o biênio 2023/2026.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal
IVATÉ - PR

PUBLICADO NO JORNAL		
"UMUARAMA ILUSTRADO"		
Data	28	de janeiro de 2025
Edição N.º	13.223	Pg. 020

Denilson Vaglieri Prevital